



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS



Índice

1	OBJETIVO	3
2	DEFINIÇÕES	3
3	RESPONSABILIDADE	4
4	DIRETRIZES GERAIS	5
5	DESCRIÇÃO DAS REGRAS DE NEGOCIAÇÃO	5
6	SANÇÕES	6
7	BASE NORMATIVA	6
7.1	Normas Internas	6
7.2	Normas Externas	7
8	CONTROLE DE VERSIONAMENTO	7
	Anexo I - Termo de Compromisso e Adesão à Política de Investimentos	8
	Anexo II - Procedimentos para Solicitação de Autorização para Investimentos	9

1 OBJETIVO

A Política de Investimentos Pessoais (“Política”), aplicará à todas as empresas do Conglomerado QI Tech (“QI Tech”), tem por objetivo estabelecer diretrizes e procedimentos a serem observados pelos Colaboradores e Pessoas Vinculadas da QI Tech, para a negociação de títulos e valores mobiliários (“Investimentos”), a fim de prevenir possíveis riscos legais, regulatórios, e de imagem, decorrentes da eventual utilização de informações privilegiadas, em decorrência do acesso a essas informações em virtude a atuação profissional dentro do ambiente da QI Tech.

2 DEFINIÇÕES

Conglomerado QI Tech (“QI Tech”): Compreende a QI Sociedade de Crédito Direto S.A. (“QI SCD”), a QI Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“QI DTVM”), a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Singulare CTVM”), e demais empresas controladoras, coligadas e controladas nos termos da legislação aplicável.

Colaborador: Sócios, administradores, gestores, funcionários, estagiários, jovens aprendizes, e terceiros vinculados à QI Tech.

Informação Privilegiada: Toda informação relevante e ainda não divulgada ao público relacionada a uma determinada companhia emissora, suas controladas ou coligadas, capaz de influir de modo ponderável na cotação dos valores mobiliários.

Pessoas Vinculadas: Pessoas com vínculo direto ou indireto com a empresa, conforme definido nas Resoluções CVM nº 35, 160 e 173: (i) cônjuge, de quem não esteja separado judicialmente, (ii) companheiro(a); (iii) qualquer dependente incluído na declaração anual do imposto de renda da pessoa física; (iv) seus ascendentes; (v) descendentes; (vi) colaterais até o 2º grau; (vii) as sociedades direta ou indiretamente controladas pelas pessoas ligadas; e (viii) as demais pessoas consideradas vinculadas na regulamentação da CVM, que dispõe sobre normas e procedimentos a serem observados nas operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados.

Pessoa Interposta: Terceiro utilizado para mascarar a real identidade do investidor (“laranja”).

Day-trade: Compra e venda de valor mobiliário no mesmo dia.

Holding Period: Tempo mínimo que um ativo deve permanecer em carteira antes de nova negociação.

Práticas Ilegais De Negociação:

- I. **Churning, Lavering, Spoofing e Money Pass:** Práticas fraudulentas e manipuladoras que distorcem o mercado.
- II. **Front Running:** Prática ilegal de obtenção de informações antecipadas sobre a realização de operação nos mercados de bolsa ou de balcão e que influenciarão a formação dos preços de determinados produtos de investimento.
- III. **Insider Trading:** Uso de informações privilegiadas ainda não divulgadas para obter lucros e vantagens no mercado financeiro.

3 RESPONSABILIDADE

Colaboradores: (i) Aderir a todas as diretrizes estabelecidas nesta Política, podendo seu descumprimento resultar em medidas disciplinares; (ii) Comunicar ao Compliance qualquer violação desta Política de que tenha conhecimento; (iii) Assinar o Termo de Adesão (Anexo I) à Política, no qual se comprometem formalmente a respeitá-la, garantindo aderência às diretrizes aqui previstas; (iv) solicitar aprovação do compliance em casos de investimentos que necessitem aprovação prévia, vide [Item 5 Descrição Das Regras De Negociação](#).

Diretoria: Atuar para que esta Política seja divulgada e aplicada dentro da área executiva e em suas respectivas Diretorias, de modo a atender todas as diretrizes estabelecidas nesta Política.

Comitê de Ética: Responsável por apurar e tratar casos escalados para discussão em razão de condutas infratoras reiteradas, casos atípicos ou que apresentem maior exposição, risco, entre outros.

Área de Compliance: Responsável por disseminar as informações, diretrizes e demais valores éticos estabelecidos nesta Política, definir e implementar os controles de monitoramento adequados para atender à presente Política e aplicar as medidas disciplinares estabelecidas aos eventuais infratores.

Pessoas Vinculadas: As Pessoas Vinculadas à QI Tech e as Pessoas Relacionadas aos Vinculados deverão, no âmbito de Ofertas Públicas, realizar as reservas no prazo assinalado para Pessoas Vinculadas à oferta e identificar-se como vinculado, conforme prazos e normas aplicáveis.

4 DIRETRIZES GERAIS

Essa Política manifesta os objetivos e valores éticos que devem orientar todos os Colaboradores, sendo eles:

- Atuar com ética, transparência e foco nos interesses dos clientes;
- Evitar práticas especulativas com ativos financeiros; e
- Manter a confidencialidade sobre informações internas e do mercado.

Adicionalmente, nenhum colaborador poderá:

- Realizar suas operações utilizando-se de: (i) Informações Privilegiadas obtidas por meio de ou sobre clientes, resultantes do seu trabalho na QI Tech; (ii) Informações Privilegiadas, não importando a sua fonte;
- Realizar seus investimentos em nome ou por meio de terceiros (interpostas pessoas);
- Realizar investimentos que representem potencial conflito de interesse entre as operações em nome próprio e o exercício de suas funções;
- Utilizar processo ou artifício destinado à criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço de valores mobiliários, à manipulação de preço, à realização de operações fraudulentas, ou ao uso de práticas não equitativas; e
- Realizar práticas ilegais de negociação, como: o Churning, Lavering, Spoofing, Money Pass, Front Running e Insider Trading.

5 DESCRIÇÃO DAS REGRAS DE NEGOCIAÇÃO

Abaixo apresentaremos operações com valores mobiliários que tem suas operações liberadas, aquelas que devem ser pré-aprovadas por Compliance e as operações vedadas para os colaboradores da QI Tech.

Operações Liberadas	Precisam de Aprovação do Compliance	Operações Vedadas
✓ Ações (Stocks, BDR, ADR e etc) ✓ Permitido, apenas para hedge: Warrants, opções de ação e/ou derivativos, CFD, Swap, Contratos Futuros, Derivativos ✓ ETF ✓ Títulos Públicos ✓ CDB ✓ LC, LCI, LCA ✓ CRI, CRA ✓ Fundos não administrados pela QI Tech ✓ Criptoativos ✓ COE ✓ Clube de Investimentos	⚠ Fundos Administrados pela QI Tech ⚠ Compra/Venda de Ações de FII negociadas em bolsa e administrados pela QI Tech	✗ Day-trade ✗ Aluguel de Ações de FII negociadas em bolsa e administrados pela QI Tech

Colaboradores que desejarem realizar investimentos em ativos sujeitos à aprovação prévia do Compliance deverão encaminhar a solicitação por meio de uma das opções disponíveis na plataforma Compliasset, vide procedimentos descritos no [Anexo II - Procedimentos para Solicitação de Autorização para Investimentos e Desinvestimentos](#).

A solicitação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: razão social e CNPJ do fundo, valor da operação, tipo de operação (aplicação inicial, aplicação adicional, resgate total ou resgate parcial), além da fundamentação econômica do investimento e, quando aplicável, as justificativas para a operação.

As aprovações realizadas pelo time de Compliance serão válidas por 24h.

Em caráter excepcional, nos casos de ausência do Colaborador por motivo de férias ou licença, a solicitação de aprovação para investimento pessoal poderá ser realizada por e-mail, desde que sejam observadas as premissas mencionadas anteriormente.

Todas as operações aprovadas realizadas nos fundos de investimentos administrados pela QI Tech deverão permanecer na carteira por um *holding period* de 30 dias.

6 SANÇÕES

O Compliance revisa periodicamente todas as operações realizadas por Colaboradores e Pessoas Vinculadas.

Caso uma transação não aprovada ou qualquer outra potencial irregularidade seja identificada, a área de Compliance realizará o devido acompanhamento, o qual poderá resultar em sanções disciplinares, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e criminais cabíveis, independentemente do cargo ocupado.

Todos os casos serão reportados ao Comitê de Ética e, em situações de recorrência, as deliberações sobre possíveis sanções serão tratadas por meio do Comitê.

7 BASE NORMATIVA

7.1 Normas Internas

Código de Ética e Conduta	Define como manter um relacionamento transparente, ético e responsável com nossos clientes e usuários.
---------------------------	--

7.2 Normas Externas

Resolução CVM 21	Dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.
Resolução CVM 35	Estabelece normas e procedimentos a serem observados na intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários.
Resolução CVM 175, Parte Geral, Seção V, Arts. 45 e 46	Dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos.
Código de Negociação de Instrumentos Financeiros, Art. 18º.	O presente Código tem por objetivo estabelecer princípios e regras para a Negociação de Instrumentos Financeiros.

8 CONTROLE DE VERSIONAMENTO

A vigência desta Política é de 2 (dois) ano(s), podendo ser revisada a qualquer tempo caso o(s) gestor(es) identificar(em) necessidade de aprimoramento, considerando o ambiente regulatório, contexto macroeconômico, necessidade estratégica, adequação a novos requisitos legais, além de eventual determinação advinda de órgãos reguladores e de fiscalização, ou por solicitações da diretoria.

v.	data	descrição da alteração	elaborado	aprovado
1	Abr/25	Adequação regulatória.	Área de Compliance	

Anexo I – Termo de Compromisso e Adesão à Política de Investimentos

Pelo presente termo de adesão, Eu _____, inscrito/a no CPF nº _____ declaro que li, compreendi e concordo em seguir as disposições da Política Interna de Investimentos Pessoais da Qi Tech, a qual visa garantir a transparência, a conformidade ética e a integridade nas atividades de investimentos pessoais.

Me comprometo a evitar qualquer situação que possa resultar em conflito de interesses, seja real ou potencial. Assumo ainda assumindo o compromisso de atuar com supervisão e transparência em relação aos meus investimentos pessoais, em conformidade com as normas e diretrizes regulamentares do mercado de valores mobiliários e do Código de Ética e Conduta da Singulare.

Declaro que concordo em solicitar autorização prévia para realizar investimentos em fundos administrados pela QI Tech, realizando aportes e resgates somente após a devida aprovação. Além disso, comprometo-me a manter esses ativos em carteira por um período mínimo de 30 dias (holding period).

Declaro que li e compreendi todas as disposições contidas neste Termo, comprometendo-me a cumpri-las integralmente e a agir de forma ética e transparente nas minhas atividades de investimentos pessoais, a fim de preservar a integridade e confiança da Singulare e seus clientes.

[Local], [Data]

[Nome Completo]

[Assinatura]

Anexo II – Procedimentos para Solicitação de Autorização para Investimentos

Os pedidos de autorização para investimentos e desinvestimentos poderão ser realizados por qualquer uma das três opções disponíveis na plataforma Compliasset:

I – Formulário de Autorização para Investimentos em Fundos Administrados ou Distribuídos pela QI Tech

- Acesse a plataforma Compliasset por meio do seguinte link:
 - o <https://app.compliasset.com/colab>
- Em seu Painel de Controle, localize a seção 'Atalhos', procure pela opção de natureza de evento nomeada como “Autorização para Investimentos em Fundos Administrados ou Distribuídos pela Instituição FORMULÁRIO” e clique em "Criar":



- Preencha os campos e clique em “Preencher”; e
- Acompanhe o status da sua solicitação através da aba “Reportes de Compliance”.

II – Natureza de evento no menu 'Atalhos'

- Acesse a plataforma Compliasset por meio do seguinte link:
 - o <https://app.compliasset.com/colab>
- Em seu Painel de Controle, localize a seção 'Atalhos', procure pela opção de natureza de evento nomeada como 'Investimentos Pessoais de Colaboradores' e clique em "Criar":



COMPLIASSET

Meus Reportes de Compliance [Ver Todos](#)

DATA	STATUS	TÍTULO
14 Set 2020	Em Aberto	Violação do Código de Ética
28 Out 2022	Em Aberto	Estoque de Imóveis
21 Abr 2022	Em Aprovação	Recebimento de Presente

Atalhos

- Entregas de Certificados de Treinamentos [Criar](#)
- Investimentos Pessoais de Colaboradores** [Criar](#)
- Notificar Investidores Sobre Novo Intermediário Contratante [Criar](#)

- Preencha os campos; e
- Clique em “Criar Reporte”.

III – Reportes de Compliance:

- Acesse a área de "Reportes de Compliance" no menu esquerdo da tela, clique em "Criar" e selecione a opção “Investimentos Pessoais de Colaboradores”:



COMPLIASSET

Reportes de Compliance [Filtrar](#) [Criar](#) [Q](#)

Em aberto Em andamento Em aprovação Concluídos Não Realizados Todos

Violação de Confidencialidade da Informação	14 Set 2020	Ocorrido em 04 Ago 2020
Violação do Código de Ética	Em Aberto	Todos
Análise de Novos Colaboradores - Know Your Employee	08 Mar 2024	Ocorrido em 07 Feb 2024
Embarque 2024	Em Aberto	Todos
Aprovação de Material Publicitário e de Comunicação com Investidores.	28 Out 2022	Ocorrido em 31 Out 2022
Estoque de Imóveis		

- Preencha os campos com as seguintes informações:
 - o **Prazo para resolução:** A data final que gostaria de receber a resposta do seu pedido;
 - o **Título:** Preencher como “Solicitação de aprovação de investimento pessoal”;
 - o **Operação:** Selecionar qual é a sua operação, de compra ou venda;
 - o **Valor:** O valor total (em reais) da sua operação;
 - o **Destinação:** Indicar o papel que está comprando ou vendendo [nome/razão social do fundo e CNPJ];
 - o Indicar se é oferta pública;
 - o Indicar se respeita holding period;
 - o Quantidade de contratos;
 - o **Nome da Corretora:** Informar se o fundo é distribuído pela QI Tech DTVM ou administrado ou distribuído pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários;
 - o **Descrição:** Descreva, de forma objetiva, o motivo do investimento ou desinvestimento, confirmando que a operação está em conformidade com as regras internas, não gera conflito de interesses e não foi influenciada por informação privilegiada. Declare, ainda, que você não participa da gestão, administração, estruturação ou distribuição do fundo. Inclua, se necessário, informações adicionais para subsidiar a análise do Compliance.

Após o envio, para as opções II e III, o time de compliance da sua empresa receberá a notificação do seu pedido e seguirá com a avaliação. Quando o pedido for avaliado, um e-mail será enviado com o resultado, indicando se a solicitação foi deferida ou indeferida. O evento do reporte criado poderá ser acessado a qualquer momento, caso queira consultá-lo ou até mesmo adicionar alguma observação nos comentários.